

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.**

**A Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base na lei 14.133/21, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação à proceder a contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o processo administrativo com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para; **Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do norte/pa.**

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Ourilândia do Norte/PA, 29 de agosto de 2022.

---

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL